



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS**

*DAG/SCPF 11/2018*

**INFORMAÇÃO**

**Assunto:** Consulta prévia – Empreitada de “Parque Transfronteiriço Castelinho – Fortaleza – Requalificação das Infraestruturas de Desporto e Lazer”

**Início de Procedimento**

Face à informação prestada através da aplicação MEDIDATA com o registo n.º 460/2018 (documento 1 em anexo) torna-se necessário abrir o respetivo procedimento de Empreitada.

**Cabimento da despesa**

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estimou-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder € 91.746,00 (noventa e um mil setecentos e quarenta e seis euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município de Vila Nova de Cerveira, sob a rubrica com a classificação orgânica 02/Divisão de Administração Geral (DAG) e classificação económica: capítulo zero sete – Aquisição de Bens de Capital; grupo zero um - Investimentos; artigo zero quatro – Construções Diversas; número zero treze – Outros.

**Decisão de contratar e de autorização da despesa**

A decisão de contratar cabe ao Presidente da Câmara Municipal, senhor João Fernando Brito Nogueira, no uso da sua competência própria, de acordo artigo 36.º do CCP, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, aplicado por força do disposto no art. 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, e artigo 35.º, n.º 1, alínea f), Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Decisão de escolha do procedimento**

O preço contratual não deverá exceder o montante de € 91.746,00 (noventa e um mil setecentos e quarenta e seis euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, que corresponderá ao preço base.

De acordo com o art. 38.º do CCP, a escolha do procedimento cabe ao órgão com competência para a decisão para contratar.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no art. 18.º do CCP, e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes do art. 19.º, n.º 1, alínea c) do CCP, estando em causa uma consulta prévia, estando o contrato subsequente com o preço contratual limitado a € 91.746,00 (noventa e um mil setecentos e quarenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**Condução do procedimento**

Nos termos do art. 67.º, n.º 1 do CCP, no presente procedimento de consulta prévia serão convidadas três entidades a apresentar proposta, cabendo ao órgão com competência para decidir contratar, designar o respetivo Júri, para a condução do procedimento.

Cabe-lhe igualmente a competência aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, podendo no entanto proceder à delegação de competências, ao abrigo do disposto no art. 109.º do CCP.

Propõe-se assim, a delegação de competências no Júri para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

**Entidades a convidar**

Face ao n.º 1, do artigo 113.º, do CCP, a escolha das entidades convidadas a apresentar proposta no procedimento de ajuste direto cabe ao órgão competente para a decisão de contratar.

Face ao disposto no n.º 2, do mesmo artigo 113.º, não podem ser convidadas a apresentar propostas entidades às quais a entidade adjudicante já tenha adjudicado, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de consulta prévia ou ajuste direto adotado nos termos do disposto na alínea c) e d), n.º 1, do artigo 19.º, contratos cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior a € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).

Assim, ao abrigo do disposto nos arts. 112.º, 113.º, n.º 1, e 114.º, todos do CCP, propõe-se que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas:

**Concretos Detalhes, Unipessoal, Ld.ª**

Largo de Chielos, N 24, Viana do Castelo  
NIPC 510 574 327

**Espaço Genial Construção Civil e Obras Públicas, S.A.**

Avenida Rocha Páris, N.º 104, R/C, Viana do Castelo  
NIPC 509 153 976



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Talentesquadria, Ld.<sup>a</sup>**

Rua da Estrada velha, 123, Viana do Castelo.  
NIPC 513 093 907

Verificou-se que, o convite não viola os limites previstos no art. 113.º, n.ºs 2 e 5 do CCP.

**Apreciação da Proposta**

De acordo com o disposto no artigo 67.º do CCP, os procedimentos para formação de contratos são conduzidos por um Júri composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, com competência, nos termos do artigo 69.º, n.º 1, alínea b), do CCP, para analisar propostas.

**Face ao exposto, propõe-se a seguinte composição do Júri:**

**Membros efetivos:**

Presidente: Vitor Manuel Inácio Costa;  
Vogal: Nuno José Correia Freitas Couto Esteves; e;  
Vogal: Carlos Manuel Poço Pereira.

**Membros Suplentes:**

Cristiana Maria de Castro Brandão  
Anabela Gonçalves Oliveira

**Audiência Prévia**

Nos termos do disposto no artigo 123.º do CCP, o Júri dará conhecimento a todos os concorrentes do conteúdo do relatório preliminar, bem como da possibilidade de se pronunciarem por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia.

**Redução do Contrato a escrito e Publicação**

De acordo com o art. 94.º do CCP, o contrato será reduzido a escrito, salvo seja enquadrável em alguma das exceções previstas no art. 95.º do mesmo diploma.  
Segundo o art. 127.º, é obrigatória a sua publicação no site [www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt), sob pena de ineficácia do contrato, nomeadamente para efeitos de pagamentos.

**Aprovação das Peças do Procedimento**

São peças deste procedimento o caderno de encargos e o convite, as quais têm de ser aprovadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar. – **Cfr. art. 40.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2 do CCP.**

Neste caso o caderno de encargos não é acompanhado pelo Programa, uma vez que tal não se revela necessário, de acordo com o n.º 1 do artigo 2.º, do Anexo I, da Portaria 701-



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

H/2008, de 29 de julho. Tratando-se pois de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida dispensa-se a apresentação do referido documento.

Na elaboração das peças procedimentais foram observadas as disposições legais aplicáveis. – Cfr. arts. 42.º e 115.º, ambos do CCP.

**Modo de Apresentação da Proposta**

As entidades convidadas a apresentar proposta deverão fazê-lo na plataforma eletrónica de contratação pública designada por “Vortal”.

**Critério de adjudicação**

O critério de adjudicação a adotar é a modalidade de avaliação do preço ou custo, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP..

**Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV)**

Vocabulário Principal: 45212140-9 (Instalação recreativa)

**Fiscalização da Empreitada**

Propõe-se que seja designado como fiscal da empreitada o seguinte Técnico Superior:  
Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

**Gestor do Procedimento**

Propõe-se ainda, dado estarmos perante um procedimento de empreitada, que seja designado como **gestor do procedimento** a seguinte Dirigente Intermédia de 3.º Grau:  
Cristiana Maria de Castro Brandão

**Peças do procedimento**

Propõe-se como peças do procedimento o Convite e o Caderno de Encargos.

Face ao supra exposto e para cumprimento do CCP, nomeadamente do estipulado nos artigos 36.º, 38.º e 40.º, n.º 2, submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar a presente proposta, bem como o pedido de autorização para abertura do respetivo procedimento.

**Em anexo**

doc. 1, caderno de encargos, convite.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Vila Nova de Cerveira, 28 de fevereiro de 2018,

O Chefe da Divisão de Administração Geral,

  
Vitor Manuel Passos Pereira

**Despacho**

**Deferido**, conforme proposto.

Autorizo a abertura do respetivo procedimento e delego, nos termos do art. 109.º do CCP, a competência no Júri para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Proceda-se em conformidade.

Vila Nova de Cerveira, 28 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

  
João Fernando Brito Nogueira

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CONTRIBUINTE N.º506896625  
Praça do Município  
4920-284-VILA NOVA DE CERVEIRA

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/02/26

27-02-2018

AUTORIZAÇÃO

Manuel Castro

(mcastro)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

IMPRESSO	PAGINA
2018/02/26	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
00307	mcastro	2018/02/26	267	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONSULTA PREVIA - EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 197/2018

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 7229-CONSTRUÇÕES/MANUTENÇÕES DIVERSAS - OUTROS  
ORGÂNICA : 02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
ECONÓMICA: 07010413 Outros  
PLANO : 2016 I 11  
Proteção, conserv. valorização património natural  
Parque Transfronteiriço Castelinho - Fortaleza

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
174.336,72  
A CABIMENTAR  
97.250,76  
SALDO APÓS CABIMENTO  
77.085,96

EXTENSO

NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS



DESPACHO:

DAG

No âmbito das alterações efetuadas ao CCP, mais precisamente do seu artigo 113.º, n.º 2, solicito informação relativamente ao valor total acumulado, no que se refere a empreitadas adjudicado às entidades a convidar no ano económico em curso e nos 2 imediatamente anteriores, na sequência de procedimento de ajuste direto ou consulta prévia.

vpereira  
16-02-2018

Concretos Detalhes Unipessoal, Lda. (NIF – 510 574 327)

~~DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro de 18~~

(Retificação n.º 42/2017, de 30/11)

Procedimentos de consulta prévia ou de ajuste direto no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores - Artigo 113.º

No ano de 2016, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte;

No ano de 2017, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte;

No ano de 2018, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte.

Espaço Genial Construção Civil e Obras Públicas, S.A. (NIF – 509 153 976);

DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro de 18

(Retificação n.º 42/2017, de 30/11)

~~Procedimentos de consulta prévia ou de ajuste direto no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores - Artigo 113.º~~

No ano de 2016, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte;

No ano de 2017, houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte no valor de 3.255,00€ aquisição bens;

No ano de 2018, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte.

Talentesquadria, Lda. (NIF – 513 093 907).

DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro de 18

(Retificação n.º 42/2017, de 30/11)

Procedimentos de consulta prévia ou de ajuste direto no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores - Artigo 113.º

No ano de 2016, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte;

No ano de 2017, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte;

No ano de 2018, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte.

mcastro  
20-02-2018



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Concordo.  
Proceder em conformidade  
22-02-2018

DESPACHO:

DAG

Verificando-se que relativamente ao valor total acumulado adjudicado às entidades a convidar no ano económico em curso e nos 2 imediatamente anteriores, na sequência de procedimento de ajuste direto e ou consulta prévia ainda não se ultrapassaram os € 150.000,00, poderemos adotar o procedimento de Consulta Prévia, conforme proposto pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau.

vpereira  
21-02-2018

Atendendo que existem  
fundos disponíveis e dotação  
orçamental, poder-se-á  
assumir o compromisso.

caraujo  
23-02-2018





646

## INFORMAÇÃO INTERNA

Despacho:

De: SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS Para: EXPEDIENTE GERAL  
Cristiana Maria de Castro Brandão João Fernando Brito Nogueira

ASSUNTO: 460/2018 - Empreitada de "Parque Transfronteiriço Castelinho - Fortaleza – Requalificação das Infraestruturas de Desporto e Lazer"

A presente obra está contemplada no plano de atividades do ano de 2018 através da rubrica orçamental 2016-I-11.

Trata-se de trabalhos de requalificação das infraestruturas de desporto e lazer do Parque de Lazer do Castelinho a integrar futuramente o Parque Transfronteiriço Castelinho – Fortaleza. Os trabalhos concretizam-se ao nível da construção civil, pavimentação e dos equipamentos.

O principal objetivo desta intervenção é o de dotar a infraestrutura de condições condignas e de segurança para a prática de desporto e fruição.

Considerando o mapa de trabalhos em anexo, no qual estima-se que o preço base a adotar seja 91.746,00 €, proponho que se convidem a apresentar proposta as seguintes empresas, as quais desenvolvem trabalho nesta especialidade de trabalhos:

- Concretos Detalhes Unipessoal, Lda. (NIF – 510 574 327);
- Espaço Genial Construção Civil e Obras Públicas, S.A. (NIF – 509 153 976);
- Talent squadria, Lda. (NIF – 513 093 907).

A fixação do preço base foi determinada através de uma consulta preliminar ao mercado, nos termos do artigo 35.º-A do CCP, designadamente, à empresa Espaço Genial Construção Civil e Obras Públicas, S.A. e através dos custos médios unitários resultantes de anteriores procedimentos de prestações do mesmo tipo, com vista ao cumprimento do n.º 3 do artigo 47.º do CCP.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

---

O critério de adjudicação a adotar é a modalidade de avaliação do preço ou custo, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

Propõem-se ainda um prazo de execução da obra de 45 dias e que seja adotado o CPV: 45212140-9 (Instalação recreativa).

Em consequência do descrito acima, solicito autorização superior para a abertura de um procedimento de contratação pública por consulta prévia para a realização da empreitada. Caso o Sr. Presidente concorde deveria circular o presente processo para os Serviços de Contabilidade para informarem se existem fundos disponíveis para assumir o compromisso e consequentemente efetuarem a respetiva cabimentação. Posteriormente, caso a informação seja favorável, deverá remeter o processo ao Serviço de Contratação Pública e Financiamentos para abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 16 de FEVEREIRO, de 2018

*Francisco Maria de Costa Branco*

Cap.	Art.º	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
<b>1</b>		<b>ESTALEIRO</b>				
	1.1	Trabalhos de montagem e desmontagem do estaleiro, incluindo vedação, arranjo paisagístico da área após desmontagem, bem como todos os encargos relativos a sua manutenção e funcionamento.	vg	1,00	850,00 €	850,00 €
		<b>TOTAL DO CAPÍTULO 1</b>				<b>850,00 €</b>
<b>2</b>		<b>ÁREA DE INTERVENÇÃO 1 - PARQUE FITNESS DO CASTELINHO</b>				
	2.1	<b>NOVOS EQUIPAMENTOS FITNESS</b>				
	2.1.1	Fornecimento e Montagem de equipamento do tipo "Bicicleta Elitica REFª JSA012R da Gama HEALTH & FITNESS da GALOPIN" ou equivalente. Equipamento certificado.	un	1,00	2.900,00 €	2.900,00 €
	2.1.2	Fornecimento e Montagem de equipamento do tipo "A Marcha REFª JSA024R da Gama HEALTH & FITNESS da GALOPIN" ou equivalente. Equipamento certificado.	un	1,00	1.950,00 €	1.950,00 €
	2.1.3	Fornecimento e Montagem de equipamento do tipo "Volante REFª JSA013R da Gama HEALTH & FITNESS da GALOPIN" ou equivalente. Equipamento certificado.	un	1,00	850,00 €	850,00 €
	2.2	<b>PAINEL INFORMATIVO</b>				
	2.2.1	Fornecimento e colocação de Painel Informativo do tipo "REF CASEPO da Gama Acessórios da GALOPIN" ou equivalente. Postes de madeira em pinho escandinavo tratada em autoclave de risco IV, Area de impressão: 70x60cm, dimensão total do painel: 197x90cm.	un	1,00	495,00 €	495,00 €
		<b>TOTAL DO CAPÍTULO 2</b>				<b>6.195,00 €</b>
<b>3</b>		<b>ÁREA DE INTERVENÇÃO 2 - PARQUE INFANTIL DO CASTELINHO</b>				
	3.1	<b>ILHA 1 - MOLAS (ANTIGA ZONA ESCORREGA)</b>				
	3.1.1	<b>TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>				
	3.1.1.1	Remoção de Piso amortecedor sintético degradado e lavagem de base de assentamento. Transporte de matérias sobrantes a vazadouro.	m2	52,00	10,00 €	520,00 €
	3.1.1.2	Fornecimento e colocação de lancil de betão pré-fabricado (100 x 20 x 8 cm), colocado sob camada de betão de limpeza com 7 cm de espessura.	ml	28,00	13,00 €	364,00 €
	3.1.2	<b>TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>				
	3.1.2.1	Fornecimento e aplicação de pavimento insitu EPDM espessura total 30mm (20mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 0,7m até 3 cores.	m2	52,00	57,00 €	2.964,00 €
	3.1.3	<b>TRABALHOS AO NÍVEL DOS EQUIPAMENTOS INFANTIS</b>				
	3.1.3.1	Trabalhos diversos de desmonte do equipamento existente - Escorrega - e acondicionamento para recolocação na nova area.	un	1,00	100,00 €	100,00 €
	3.1.3.2	Montagem de Balancé existente na nova zona de molas, prevendo todos os trabalhos necessarios à sua correta fixação.	un	1,00	100,00 €	100,00 €
	3.1.3.3	Montagem de Mola existente do tipo "Ref U20A da GALOPIN" ou equivalente na nova zona de molas, prevendo todos os trabalhos necessarios à sua correta fixação.	un	1,00	100,00 €	100,00 €
	3.1.3.4	Fornecimento e montagem de novo equipamento lúdico infantil do tipo "Mola O pintainho, Ref B103A da Gama Comic da GALOPIN" ou equivalente. Equipamento certificado.	un	1,00	450,00 €	450,00 €
	3.1.3.5	Fornecimento e montagem de novo equipamento lúdico infantil do tipo "Mola O papagaio, Ref U50A_P da Gama Comic da GALOPIN" ou equivalente. Equipamento certificado.	un	1,00	600,00 €	600,00 €
	3.2	<b>ILHA 2 - NOVO ESCORREGA</b>				
	3.2.1	<b>TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>				

Cap.	Art.º	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
	3.2.1.1	Trabalhos de remoção da terra vegetal, regularização da base, e todos os trabalhos necessários ao seu correto nivelamento bem como o transporte e colocação de terras para vazadouro.	m2	31,00	6,00 €	186,00 €
	3.2.1.2	Execução de base, constituída por uma camada de 5 cm de espessura média de brita com a granulometria de 15/25mm ou aproximada, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	31,00	6,00 €	186,00 €
	3.2.1.3	Fornecimento e assentamento de betonilha com malhasol com 7cm de espessura, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	31,00	13,00 €	403,00 €
	3.2.1.4	Fornecimento e colocação de lancil de betão pré-fabricado (100 x 20 x 8 cm), colocado sob camada de betão de limpeza com 7 cm de espessura.	ml	21,00	13,00 €	273,00 €
	<b>3.2.2</b>	<b>TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>				
	3.2.2.1	Fornecimento e aplicação de pavimento insitu EPDM espessura total 35mm (25mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 1,00m até 3 cores.	m2	31,00	58,00 €	1.798,00 €
	<b>3.2.3</b>	<b>TRABALHOS AO NÍVEL DOS EQUIPAMENTOS INFANTIS</b>				
	3.2.3.1	Fornecimento e montagem de novo equipamento lúdico infantil do tipo " Casinha de Gnomos com escorrega, Ref F306A_PAL da GALOPIN" ou equivalente. Equipamento certificado.	un	1,00	3.000,00 €	3.000,00 €
	<b>3.3</b>	<b>ILHA 3 - BALOIÇO</b>				
	<b>3.3.1</b>	<b>TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>				
	3.3.1.1	Remoção de Piso amortecedor sintético degradado e lavagem de base de assentamento. Transporte de matérias sobrantes a vazadouro.	m2	52,00	10,00 €	520,00 €
	3.3.1.2	Fornecimento e colocação de lancil de betão pré-fabricado (100 x 20 x 8 cm), colocado sob camada de betão de limpeza com 7 cm de espessura.	ml	28,00	13,00 €	364,00 €
	<b>3.3.2</b>	<b>TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>				
	3.3.2.1	Fornecimento e aplicação de pavimento insitu EPDM espessura total 40mm (30mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 1,16m até 3 cores.	m2	52,00	65,00 €	3.380,00 €
	<b>3.4</b>	<b>ILHA 4 - CARROSSEL (ANTIGA ZONA DE MOLAS)</b>				
	<b>3.4.1</b>	<b>TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>				
	3.4.1.1	Remoção de Piso amortecedor sintético degradado e lavagem de base de assentamento. Transporte de matérias sobrantes a vazadouro.	m2	47,00	10,00 €	470,00 €
	3.4.1.2	Correção da área de segurança do equipamento, com os trabalhos de demolição e adaptação da base existente em betão para criação de nova area de segurança em circunferência do Carrossel, bem como transporte das materias sobrantes a vazadouro.	vg	1,00	500,00 €	500,00 €
	3.4.1.3	Fornecimento e colocação de lancil de betão pré-fabricado (100 x 20 x 8 cm), colocado sob camada de betão de limpeza com 7 cm de espessura.	ml	18,00	13,00 €	234,00 €
	<b>3.4.2</b>	<b>TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>				
	3.4.2.1	Fornecimento e aplicação de pavimento insitu EPDM espessura total 35mm (25mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 1,00m até 3 cores.	m2	25,00	62,00 €	1.550,00 €
	<b>3.4.3</b>	<b>TRABALHOS AO NÍVEL DOS EQUIPAMENTOS INFANTIS</b>				
	3.4.3.1	Trabalhos diversos de desmonte dos 4 equipamentos existentes (3 molas e 1 balancé), prevendo o acondicionamento dos equipamentos a realocar na nova zona (1 balancé e 1 mola) e transporte a vazadouro das 2 molas degradadas.	vg	1,00	125,00 €	125,00 €
	3.4.3.2	Fornecimento e montagem de novo equipamento lúdico infantil do tipo "Carrossel, Ref L25 da GALOPIN" ou equivalente. Equipamento certificado.	un	1,00	4.000,00 €	4.000,00 €
	<b>3.5</b>	<b>ILHA 5 - ESCORREGA (ANTIGA ZONA CARROSSEL)</b>				
	<b>3.5.1</b>	<b>TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>				

Cap.	Art.º	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
	3.5.1.1	Remoção de Piso amortecedor sintético degradado e lavagem de base de assentamento. Transporte de matérias sobrantes a vazadouro.	m2	21,00	10,00 €	210,00 €
	3.5.1.2	<b>CORREÇÃO DA ÁREA DE SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO</b>				
	3.5.1.2.1	Trabalhos de remoção da terra vegetal, regularização da base, e todos os trabalhos necessários ao seu correto nivelamento bem como o transporte e colocação de terras para vazadouro.	m2	24,00	6,00 €	144,00 €
	3.5.1.2.2	Execução de base, constituída por uma camada de 5 cm de espessura média de brita com a granulometria de 15/25mm ou aproximada, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	24,00	6,00 €	144,00 €
	3.5.1.2.3	Fornecimento e assentamento de betonilha com malhasol com 7cm de espessura, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	24,00	13,00 €	312,00 €
	3.5.1.3	Fornecimento e colocação de lancil de betão pré-fabricado (100 x 20 x 8 cm), colocado sob camada de betão de limpeza com 7 cm de espessura.	ml	28,00	13,00 €	364,00 €
	3.5.2	<b>TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>				
	3.5.2.1	Fornecimento e aplicação de pavimento insitu EPDM espessura total 75mm (65mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 2,2m até 3 cores.	m2	45,00	75,00 €	3.375,00 €
	3.5.3	<b>TRABALHOS AO NÍVEL DOS EQUIPAMENTOS INFANTIS</b>				
	3.5.3.1	Trabalhos diversos de desmonte do equipamento existente - Carrossel - prevendo o seu acondicionamento e transporte a vazadouro.	un	1,00	100,00 €	100,00 €
	3.5.3.2	Reparação do Escorrega existente e montagem na nova zona, prevendo os seguintes trabalhos: Substituição de painéis laterais azuis, topo escadas em contraplacado marítimo por peças do tipo originais ou equivalentes; Substituição plataforma superior fim escadas e início do escorrega em contraplacado marítimo por peças do tipo originais ou equivalentes; Remoção, limpeza e recolocação de placa identificativa do equipamento; Fundações em maciços de betão; montagem e revisões gerais das fixações do equipamento.	vg	1,00	1.200,00 €	1.200,00 €
	3.6	<b>ILHA 6 - MULTIFUNÇÕES (EXISTENTE) E NOVA REDE DE ESCALADA</b>				
	3.6.1	<b>TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>				
	3.6.1.1	Remoção de Piso amortecedor sintético degradado e lavagem de base de assentamento. Transporte de matérias sobrantes a vazadouro.	m2	100,00	10,00 €	1.000,00 €
	3.6.1.2	Trabalhos de remoção da terra vegetal, regularização da base, e todos os trabalhos necessários ao seu correto nivelamento bem como o transporte e colocação de terras para vazadouro.	m2	72,00	6,00 €	432,00 €
	3.6.1.3	Execução de base, constituída por uma camada de 5 cm de espessura média de brita com a granulometria de 15/25mm ou aproximada, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	72,00	6,00 €	432,00 €
	3.6.1.4	Fornecimento e assentamento de betonilha com malhasol com 7cm de espessura, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	72,00	13,00 €	936,00 €
	3.6.1.5	Fornecimento e colocação de lancil de betão pré-fabricado (100 x 20 x 8 cm), colocado sob camada de betão de limpeza com 7 cm de espessura.	ml	55,00	13,00 €	715,00 €
	3.6.2	<b>TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>				
	3.6.2.1	Fornecimento e aplicação de pavimento insitu EPDM espessura total 85mm (75mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 2,4m até 3 cores.	m2	86,00	80,00 €	6.880,00 €
	3.6.2.2	Fornecimento e aplicação de pavimento insitu EPDM espessura total 20mm (10mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 0,5m até 3 cores.	m2	14,00	55,00 €	770,00 €
	3.6.2.3	Fornecimento e aplicação de pavimento insitu EPDM espessura total 35mm (25mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 0,96m até 3 cores.	m2	72,00	58,00 €	4.176,00 €
	3.6.3	<b>TRABALHOS AO NÍVEL DOS EQUIPAMENTOS INFANTIS</b>				
	3.6.3.1	Reparação da estrutura multifunções existente, e que inclui os seguintes trabalhos:				

Cap.	Art.º	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
		Substituição de plataforma grande em contraplacado marítimo (2 unid.) topo estrutura por peça do tipo original ou equivalente ou em alternativa por nova peça em HPL; Substituição de plataforma pequena em contraplacado marítimo topo estrutura por peça do tipo original ou equivalente ou em alternativa por nova peça em HPL; Substituição de degraus em madeira da escada1; Substituição de degraus em madeira da escada2; Tratamento dos postes de madeira em toda a estrutura; Remoção, limpeza e recolocação de placa identificativa do equipamento; Limpeza geral, trabalhos de reaperto de parafusos e revisão geral das fixações do equipamento.	vg	1,00	1.300,00 €	1.300,00 €
	3.6.3.2	Fornecimento e montagem de novo equipamento lúdico infantil do tipo "Rede de Escalada, Ref.º DOMO 3 da GALOPIN" ou equivalente. Equipamento certificado.	un	1,00	14.955,00 €	14.955,00 €
	<b>3.7</b>	<b>ILHA 7 - NOVO SLIDE</b>				
	<b>3.7.1</b>	<b>TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>				
	3.7.1.1	Trabalhos de remoção da terra vegetal, regularização da base, e todos os trabalhos necessários ao seu correto nivelamento bem como o transporte e colocação de terras para vazadouro.	m2	201,00	6,00 €	1.206,00 €
	3.7.1.2	Execução de base, constituída por uma camada de 5 cm de espessura média de brita com a granulometria de 15/25mm ou aproximada, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	201,00	6,00 €	1.206,00 €
	3.7.1.3	Fornecimento e assentamento de betonilha com malhasol com 7cm de espessura, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	201,00	13,00 €	2.613,00 €
	3.7.1.4	Fornecimento e colocação de lancil de betão pré-fabricado (100 x 20 x 8 cm), colocado sob camada de betão de limpeza com 7 cm de espessura.	ml	71,00	13,00 €	923,00 €
	<b>3.7.2</b>	<b>TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>				
	3.7.2.1	Fornecimento e aplicação de pavimento insitu EPDM espessura total 65mm (55mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 1,82 m até 3 cores.	m2	148,00	75,00 €	11.100,00 €
	3.7.2.2	Fornecimento e aplicação de pavimento insitu EPDM espessura total 25m (15mm SBR + 10mm EPDM) para um HIC= 0,6m até 3 cores.	m2	53,00	57,00 €	3.021,00 €
	<b>3.7.3</b>	<b>TRABALHOS AO NÍVEL DOS EQUIPAMENTOS INFANTIS</b>				
	3.7.3.1	Fornecimento e montagem de novo equipamento lúdico infantil do tipo "Slide em Aço, Ref.º TR001 da Gama Prometeo da GALOPIN" ou equivalente. Equipamento certificado.	un	1,00	4.400,00 €	4.400,00 €
	<b>3.8</b>	<b>CERTIFICAÇÃO ESPAÇO DE JOGO E RECREIO</b>				
	3.8.1	Fornecimento de Relatório de ensaio elaborado por entidade acreditada que ateste a compatibilidade do espaço com o Regulamento em vigor, nomeadamente verificação das condições técnicas e de segurança aplicável na instalação e manutenção do Espaço de Jogo e Recreio, de acordo com os seguintes documentos de referência:  Art. 14º do Decreto-Lei nº 309/2002, de 16 de Dezembro (replicado pelo Decreto-Lei 268/2009, de 29 de Setembro e alterado pelo Decreto-Lei 204/2012, de 29 de Agosto); Decreto-Lei nº 203/2015, de 17 de Setembro Norma EN 1176:2008 e suas partes Norma EN 1177:2008 (caso aplicável)	vg	1,00	600,00 €	600,00 €
		<b>TOTAL DO CAPÍTULO 3</b>				<b>84.701,00 €</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>				<b>91.746,00 €</b>